



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



LEI Nº 507/2015

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MIRAIMENSE AO ILMO: SR.
ANDRÉ DA NÓBREGA BARROSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ART. 1º. É Concedido o Título de Cidadão Miraimense ao Ilmo: Sr. **ANDRÉ DA NÓBREGA BARROSO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado a este Município.

ART. 2º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, aos 30
(trinta) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze).


ROBERTO IVÊNS UCHOA SALES
Prefeito Municipal de Miraima